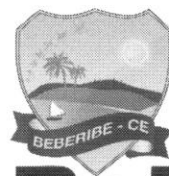


## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

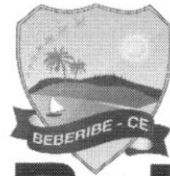


### ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.09.003-CP-INFR

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Beberibe/CE, em sua sala de sessões, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro, Beberibe, Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Carlos Renan Silva Macêdo e Rosana Claudia Soares como membros da Comissão Permanente, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2022.11.09.003-CP-INFR**, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇO PÚBLICO DOS BOXES 01, 02, 03, 04 E 08 LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BEBERIBE, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. O Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope “B” – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes “A” da seguinte licitante: LUANNA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF nº 065.104.913-03. **FASE DE HABILITAÇÃO**: É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “A” – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da proponente participante, foi declarada **HABILITADA** a licitante LUANNA DE SOUSA LIMA. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida chegou-se ao seguinte



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

resultado: LUANNA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF nº 065.104.913-03, cuja proposta global foi de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para os itens 03 e 04. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, foi declarada vencedora a licitante LUANNA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF nº 065.104.913-03 cuja proposta global foi de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) para os itens 03 e 04. Informando ainda que os itens 01, 02 e 05 foram declarados **DESERTOS** em decorrência de não haver interessados na apresentação de propostas. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Adson Costa Chaves, que vai assinada por todos os presentes. //

Beberibe/CE, 21 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Membros da Comissão Permanente de Licitação	Carlos Renan Silva Macêdo	
	Rosana Claudia Soares	

LICITANTES	ASSINATURA
Luanna de Sousa Lima	



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe